

PORTARIA ICEPI Nº 016-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a Portaria nº 006-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88516121/2020/SESA,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, a Portaria nº 006-S, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 06 de abril de 2020, referente à designação de profissionais para a Supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde, para excluir e incluir os profissionais abaixo relacionados:

NOME		CPF	PROGRAMA
EXCLUIR	Fabiana Maria do Amaral B. de Paula	089.077.437-46	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
INCLUIR	Cristiane Lovati Dal'Col Azeredo	076.744.967-32	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

Art. 2º O Supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e terá vigência de 01/09/2020 a 04/10/2020.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 607407